

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR E INFORMAÇÕES
EDUCACIONAIS

PORTARIA Nº 1556/2023

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 79 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, do Decreto Federal nº 5.154, de 23 de julho de 2004, fica autorizado, a partir de 16 de outubro de 2023, o funcionamento do Curso Técnico em Equipamentos Biomédicos, na Escola Técnica de Saúde, do Centro de Educação Profissional e Tecnológica, da UNIMONTES - ETS/CEP/UNIMONTES, situada na R. Coronel Celestino, 65, Bairro Centro, em Montes Claros.

A autorização concedida por esta Portaria é válida pelo prazo de 10 (dez) anos.

SRE – Montes Claros

Geniana Guimarães Faria
Secretária-Adjunta

Publicada em 31/10/2023